



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101519000340

Nº SAPL: 1764/2025

Registrado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 20 de outubro de 2025 às 12:17

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760984295238_721a780c-ee09-4d2b-9e73-e4eb1476d0cf

Autores:

FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE 26 - VEREADOR TONY BRITO

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Caixa Econômica Federal, situada entre as Avenidas H e A, no bairro Conjunto Ceará, no município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Atenciosamente,

TONY BRITO
Vereador – PSD
Líder do Bloco DC/ PSD



CÂMARA DE
FORTALEZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE 26 - VEREADOR TONY BRITO**

INDICAÇÃO Nº _____/2025
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Caixa Econômica Federal, situada entre as Avenidas H e A, no bairro Conjunto Ceará, no município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O referido projeto dispõe sobre a indicação ao Chefe do Poder Executivo a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Caixa Econômica Federal, situada entre as Avenidas H e A, localizada no bairro Conjunto Ceará, no município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas oriundas da implementação do presente projeto observarão os estudos de viabilidade orçamentária e as dotações consignadas na lei orçamentária, admitindo-se suplementação, se for o caso.

Art. 3º Para contribuir com a boa implementação desta Lei, sugere-se que o Poder Executivo Municipal defina, sempre que necessário, as regras e orientações complementares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____, DE _____ DE 2025.

TONY BRITO
Vereador – PSD
Líder do Bloco DC/ PSD



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE 26 - VEREADOR TONY BRITO

INDICAÇÃO Nº _____/2025

JUSTIFICATIVA

Indubitavelmente, a presente proposição legislativa tem como objetivo indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Caixa Econômica Federal, situada entre as Avenidas H e A, localizada no bairro Conjunto Ceará, no município de Fortaleza, tendo em vista a relevância desse equipamento público para a promoção do esporte, do lazer e do convívio social.

A presente iniciativa possibilitará o uso estratégico do espaço público para a promoção da inclusão social, do fortalecimento dos laços comunitários e da formação cidadã, constituindo-se em importante instrumento para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e o estímulo à participação ativa da comunidade local. A reforma e requalificação da praça tornarão o ambiente mais acessível, seguro e funcional para seus usuários.

Entre as melhorias ora propostas, destacam-se a reforma do piso intertravado da praça, a requalificação da areninha e das pequenas praças de convivência, bem como a implantação de academia ao ar livre. Ademais, prevê-se a modernização da iluminação pública por meio da instalação de luminárias em LED, além da elaboração de projeto paisagístico que promova o conforto ambiental e a valorização estética do espaço urbano.

Por derradeiro, a presente proposição encontra respaldo na competência legislativa atribuída ao Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e do artigo 8º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição legislativa.

TONY BRITO
Vereador – PSD
Líder do Bloco DC/ PSD



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 20 de outubro de 2025 às 15:17

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760984295238_721a780c-ee09-4d2b-9e73-e4eb1476d0cf



Documento assinado por
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO